



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 23ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0140619-16.2018.8.17.2001**

AUTOR: EDILSON CARLOS DA SILVA

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

DESPACHO

Vistos, etc.

Compulsando-se os autos, verifico que o boletim de ocorrência apresentado pela parte autora se encontra ilegível.

Destarte, intime-se o demandante para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar nova cópia do referido documento, sob pena de extinção, nos termos do art.321, parágrafo único do NCPC.

Recife, 02 de janeiro de 2019.

MARIA VALÉRIA SILVA SANTOS DE MELO

Juíza de Direito







Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 23ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0140619-16.2018.8.17.2001
AUTOR: EDILSON CARLOS DA SILVA

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 23ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 39624147, conforme segue transcrito abaixo:

" Vistos, etc. Compulsando-se os autos, verifico que o boletim de ocorrência apresentado pela parte autora se encontra ilegível. Destarte, intime-se o demandante para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar nova cópia do referido documento, sob pena de extinção, nos termos do art.321, parágrafo único do NCPC. Recife, 02 de janeiro de 2019. MARIA VALÉRIA SILVA SANTOS DE MELO Juíza de Direito "

RECIFE, 4 de janeiro de 2019.

SAULO CARDOSO DE AZEVEDO MELO
Diretoria Cível do 1º Grau



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 23ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - ESTADO DE PERNAMBUCO.

SEÇÃO B

PROCESSO Nº 0140619-16.2018.8.17.2001

AUTOR: EDILSON CARLOS DA SILVA

REF: JUNTADA DE BO

EDILSON CARLOS DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos do processo acima em epígrafe, vem por sua advogada, mui respeitosamente a presença de Vossa. Excelência requerer a juntada do BO em anexo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Recife, 09 de janeiro de 2018.

JULIANA MAGALHÃES

OAB/PE Nº 22.820





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 054ª CIRCUNSCRIÇÃO - LAGOA DE
ITAENGA - DP54ªCIRC DINTER1/11ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 18E0144000585

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 05/07/2018 às
08:29

ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA NAO FATAL - Culposo (Consumado)
que aconteceu no dia 14/5/2018 às 08.00

Local do fato: RUA IZAURA CARNEIRO LINS, 01 - Bairro:
CENTRO - LAGOA DO ITAENGA - PERNAMBUCO/BRASIL
Linha: VIA PUBLICA

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

EDILSON CARLOS DA SILVA (VITIMO)
EDILSON CARLOS DA SILVA (VITIMO)
EDILSON CARLOS DA SILVA (VITIMO)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

Veículo (usado na geração da ocorrência) que estava em posse do(a) Sr(a):
EDILSON CARLOS DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

EDILSON CARLOS DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe JOSEFA
CARLOS DA SILVA Pai JOSE ANTONIO DA SILVA Data de Nascimento: 18/11/1992
Naturalidade: LIMOEIRO / PERNAMBUCO / BRASIL Documento: 0402072/999/PE (RG)
12479146446 (CPF) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: 2ª GRAU INCOMPLETO
Profissão: AGRICULTOR(A) Telefones Celulares:
994399593

Motivo da viagem: DESCONHECIDO

Endereço Residência: MUNICIPIO DE LAGOA DO ITAENGA, 01, SÍTIO ALEGRIA, PROXIMO
A USINA PETRIBU - CEP: 0 - Bairro: ZONA RURAL - LAGOA DO ITAENGA PERNAMBUCO
BRASIL

A VITIMA - Razo de Abandono: NÃO INFORMADO

Nome do Representante - Cargo do Representante - Pessoa de Contato no
estabelecimento comercial - Telefone de Contato -



Scanned by CamScanner



RODRIGO HELENO DA SILVA - Ramo de Atividade: **NAO INFORMADO**

Nome do Representante - Cargo do Representante - Posição do Quidado no estabelecimento comercial - Telefone do Contato -

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a), **RODRIGO HELENO DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a) **EDILSON CARLOS DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 150** Objeto apreendido: **NÃO**
Cor: **PRETA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **PGB0583** (PERNAMBUCO/NAO INFORMADO) Renavam: **865774528** Chassi: **902MG1679DR012458**
Ano Fabricação/Modelo: **2012/2012** Combustível: **ALCO/GASOL**
Descrição: **MODELO FAN 151**

Complemento / Observação

COMPARECEU A ESTA DELEGACIA O SR. EDILSON CARLOS DA SILVA INFORMANDO TER SIDO VITIMA DE UM ACIDENTE DE TRÁNSITO NESTA CIDADE, QUANDO AO TENTAR DESVIAR DE UM GAO NA ESTRADA PERDEU A DIREÇÃO DA MOTOCICLETA QUE CONDUZIA VINDO A CAIR. EDILSON FOI SOCORRIDO AO HOSPITAL LOCAL ONDE RECEBEU OS PRIMEIROS SOCORROS E POSTERIORMENTE FOI ENCAMINHADO AO HOSPITAL GETULIO VARGAS NA CAPITAL PERNAMBUCANA ONDE PERMANECERU INTERNADO POR 24 (VINTE E QUATRO DIAS) ONDE TAMBEM FOI SUBMETIDO A UMA CIRURGIA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

x *Edilson carlos da Silva*
EDILSON CARLOS DA SILVA
(VITIMA)

B.O. registrado por: **EDSON JANIO DO NASCIMENTO - MAT. 220892-0** - Matrícula: **220892-0**



05/07/2018 08





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 23ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0140619-16.2018.8.17.2001**

AUTOR: EDILSON CARLOS DA SILVA

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

DESPACHO

Vistos,

etc...

Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita.

Por não vislumbrar, neste momento, a possibilidade de transação entre as partes litigantes, determino a citação do demandado para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal. Fica advertido o réu de que, em caso de ausência da apresentação de defesa, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, nos termos do art.344 do NCPC.

Recife, 29 de janeiro de 2019.



Maria Valéria Silva Santos de Melo

Juíza de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 23ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0140619-16.2018.8.17.2001
AUTOR: EDILSON CARLOS DA SILVA

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 23ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 40330644, conforme segue transcrito abaixo:

" D E S P A C H O Vistos, etc... Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita. Por não vislumbrar, neste momento, a possibilidade de transação entre as partes litigantes, determino a citação do demandado para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal. Fica advertido o réu de que, em caso de ausência da apresentação de defesa, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, nos termos do art.344 do NCPC. Recife, 29 de janeiro de 2019. Maria Valéria Silva Santos de Melo Juíza de Direito"

RECIFE, 4 de fevereiro de 2019.

RITA DE CASSIA MENELAU PEDROSA DA SILVA
Diretoria Cível do 1º Grau

